

OS NOVOS PRELADOS DIOCESANOS NOMEADOS NO CONSULADO POMBALINO

José Pedro Paiva

Esta comunicação integra-se num projecto mais vasto que procura estudar o episcopado português,¹ desde o início do reinado de D. Manuel I (1495), até à revolução liberal de 1820. Os seus objectivos maiores são estabelecer as biografias dos prelados portugueses, conhecer a sua composição sociológica, a sua formação, as carreiras ou trajectórias de acesso às mitras, as redes clientelares em que se integravam, as suas funções nas várias conjunturas políticas que se foram constituindo na vida portuguesa e ainda avaliar os seus desempenhos à frente dos destinos das dioceses.

Os dados agora revelados não correspondem ainda a uma fase acabada do trabalho de pesquisa arquivística que uma incursão deste género reclama. Só para dar dois exemplos, não foram ainda suficientemente explorados o fundo documental do Ministério do Reino, existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e os vários arquivos diocesanos.

Estou certo, todavia, de que o levantamento já feito, permite fornecer uma imagem bastante nítida de quem foram, de facto, os prelados, chamemos-lhes Pombalinos.²

O projecto político de Pombal na esfera da Igreja

Antes de se iniciar uma avaliação dos bispos pombalinos pretende-se, em traços breves, caracterizar as intenções de Sebastião José Carvalho e Melo em relação à Igreja. Trata-se de um exercício que pode ser entendido como meio de contextualizar o campo onde actuaram os prelados sobre quem posteriormente se focará o olhar.

É clássica a tese que sustenta ter havido um forte ataque à Igreja durante o consulado Pombalino.³ São disso ecos evidentes a expulsão dos jesuítas em 1759, o corte de relações diplomáticas com a Santa Sé, decidido em 1760, o vasto corpo legislativo cerceador de inúmeras prerrogativas de que a Igreja e o clero gozavam, promulgado sobretudo entre 1760-70,⁴ os desentendimentos com a congregação do Oratório a partir de 1761,⁵ a perseguição a alguns prelados, como sucedeu com o bispo de Coimbra, preso em 1768,⁶ a reorganização da geografia eclesiástica do reino, começada em 1770, que veio à dar origem à criação de 6 novas dioceses (Bragança,

José Pedro Paiva, Faculdade de Letras e Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra.

Penafiel, Pinhel, Aveiro, Castelo Branco e Beja),⁷ a edição de uma série de tratados com doutrinas regalistas, anti-curialistas, por vezes episcopalistas, patrocinados ou apoiados por Pombal, como foi o caso das obras de António Pereira de Figueiredo, António Ribeiro dos Santos, José Seabra da Silva e João Ramos de Azeredo Coutinho.⁸ Num sentido mais estruturante e com consequências mais duradouras, a própria criação da Real Mesa Censória, que tolhe à Igreja o lugar privilegiado que detivera no processo de censura do livro e as reformas de ensino, estas claramente encaminhadas no sentido de um processo de laicização e de estatização, detectável ao nível dos seus conteúdos, agentes e instituições.⁹

Todas estas acções, visavam contribuir para a criação de um Estado secular, apesar de católico, totalmente liberto da pressão ultramontana em questões de jurisdição e inequivocamente soberano face ao poder pontifício. Desejava-se ainda a subordinação da Igreja e do clero ao poder da coroa, não autorizando qualquer interferência desta no governo temporal do rei. Pretendia-se a subordinação do eclesiástico ao civil no domínio temporal, admitindo-se até a possibilidade de o próprio Estado inspeccionar a acção espiritual da Igreja. No espírito de Pombal a intervenção do Estado era um imperativo para pôr cobro às situações de excepção dos eclesiásticos, cujas imunidades e privilégios colocavam as suas pessoas e bens fora da jurisdição do Estado, o que não fazia qualquer sentido para um poder que se pretendia absoluto e independente.

Estes princípios plasmaram-se numa série de medidas concretas que não devem ser vistas como pontuais, avulsas ou desgarradas. Elas faziam parte de um projecto político, que plausivelmente Pombal já congeminara na sequência da sua missão diplomática em Viena, nos finais dos anos 40,¹⁰ e que começa a ser posto em prática, de forma sistemática, depois da expulsão dos jesuítas e do corte de relações com a Santa Sé, ou seja, a partir de 1759-60, naquela que se pode considerar uma segunda fase da governação pombalina no que toca às relações com a Igreja.¹¹

Para a consumação deste projecto Carvalho e Melo escolheu bem alguns confrontos estratégicos como meio de afirmação de um poder do Estado que não se queria constrangido nem por Roma nem pela Igreja. É a essa luz que, na minha opinião, se devem ler os dissídios que teve, quer com o núncio Acciaiuoli, logo por Setembro de 1754, quer com a Companhia de Jesus, quer ainda, mais tarde, com o inquisidor geral D. José de Bragança e ulteriormente com o bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação. O núncio e os jesuítas eram os grandes emblemas do poder Romano, o inquisidor geral o representante de uma instituição poderosíssima na vida portuguesa, a prisão do bispo de Coimbra tornou evidente, se é que disso ainda restavam dúvidas em 1768, que ninguém se deveria opôr à afirmação plena do poder do Estado.

Muitas destas directrizes da política pombalina face à Igreja e ao clero não eram totalmente novas. Em bom rigor, como já foi reconhecido,¹² esta era uma "velha luta" que de há séculos se vinha a travar em Portugal. Em certos pontos podíamos fazê-la remontar a desígnios que desde os reinados de D. Manuel e D. João III se vinham perseguindo. Excluindo a expulsão dos jesuítas e a reforma da Inquisição, aspectos anteriormente inexistentes, e a lucidez estratégica da criação de um

mecanismo de censura nas mãos do Estado e as reformas de ensino, a grande novidade Pombalina é que a partir dele a sua acção foi empreendida com um outro ritmo, de uma forma coerente, como um projecto político doutrinariamente fundamentado e acima de tudo, creio, consumou-se de facto.

Por outro lado, não há dúvidas de que Pombal se soube rodear de muitos eclesiásticos, colocados por si em lugares estratégicos, que o auxiliaram na sua política de redefinição do lugar que a Igreja devia ocupar na nação. Foi o que se passou com o cardeal, inquisidor-geral, presidente da Real Mesa Censória e arcebispo de Évora, João Cosme da Cunha, com fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, confessor do infante D. José, deputado e presidente da Real Mesa Censória, bispo de Beja, com o oratoriano António Pereira de Figueiredo, verdadeiro ideólogo do regalismo Pombalino. Aliás, seguindo de perto propostas de Silva Dias, mesmo antes de alcançar o papel dominante que teve desde que foi escolhido para o Ministério do Reino, Sebastião José tivera o apoio de destacadas figuras eclesiásticas do tempo de D. João V, quer para o seu ingresso na vida diplomática, quer para a sua promoção na corte. Entre eles destacaram-se o seu tio Paulo Carvalho, o cardeal João da Mota e Silva, os jesuítas Carbone, José Ritter e José Moreira e ainda os cardeais Nuno da Cunha de Ataíde e Tomás de Almeida.¹³

Tendo por pano de fundo o quadro que sinteticamente se acaba de desenhar procurar-se-á, em primeiro lugar, saber quem foram os novos bispos nomeados, desde que Sebastião José de Carvalho e Melo assumiu o cargo de ministro dos Negócios do Reino, em 6 de Maio de 1756, até ao seu afastamento, em Fevereiro de 1777. Num segundo momento, indagar-se-á qual a relação que os escolhidos mantiveram com o poder político. Finalmente, num terceiro tempo, concentrar-se-á a atenção no papel que estes bispos tiveram na implantação das políticas pombalinas concernentes à Igreja.

Os prelados pombalinos

Comece-se por ensaiar uma caracterização global do corpo de prelados escolhidos desde Maio de 1756 até Fevereiro de 1777.

Neste período foram nomeados 36 indivíduos para desempenhar esta função e providas 42 dioceses. Destas, 27 situavam-se no continente e 15 nos territórios ultramarinos do império.¹⁴ Nunca foram providas por Pombal apenas 5 dioceses: Cabo Verde (que teve como bispo Pedro Jacinto Valente, entre 1753-74, Cochim (Clemente José Colaço, 1745-70), Cranganor (Salvador dos Reis, 1755-?), Malaca (esteve sempre sem bispo ao longo de todo o seu consulado) e S. Tomé (sem bispo entre 1756 e 1782). Daqui resulta que houve apenas 6 bispos, num total de 36, que foram nomeados para mais do que uma diocese, isto é, que foram promovidos. A saber: Manuel de Vasconcelos Pereira (bispo de Miranda e depois de Lamego), Aleixo de Miranda Henriques (Miranda e Porto), Miguel António Barreto de Menezes (Bragança e Miranda), João Rafael Mendonça (Pinhel e Porto), Jerónimo

Rogado Carvalho e Silva (Portalegre e Guarda) e Francisco Assunção e Brito (Olin-da e Goa).

Este facto merece ser sublinhado, pois constitui uma alteração em relação a situações frequentes no passado, em que era normal o mesmo prelado iniciar o seu múnus pastoral numa diocese e, depois, ir sendo promovido para dioceses sempre mais prestigiadas, ou pelos menos mais rendosas do ponto de vista financeiro. Assim sucedera, ainda no reinado de D. João V, com Tomás de Almeida. Bispo de Lamego em 1706, passou para o Porto em 1709 e terminou a sua carreira como primeiro patriarca de Lisboa, desde 1716.¹⁵

De todo este corpo de prelados apenas dois dos que haviam sido bispos antes de Pombal, voltaram a ser nomeados por si, sinal claro de que se quiseram mudar de facto as elites eclesiásticas de topo. E os dois que permaneceram deram vários exemplos de sintonia com as políticas Pombalinas, o que ajuda a perceber a sua promoção. Eram os casos de João Cosme da Cunha, que tinha sido feito coadjutor e futuro sucessor do bispo de Leiria em 1746, e que em 1760 foi alcandorado a arcebispo de Évora e a fr. Miguel de Bulhões e Sousa. Este principiara a sua carreira episcopal em Malaca, no ano de 1745, diocese onde nunca foi, passara depois ao Pará, em 1747, tendo aí prestado importantes serviços a Pombal no tocante ao assunto dos jesuítas, não só na sua diocese como na vizinha do Maranhão, sendo provido na diocese de Leiria em 1759. Um caso raríssimo, pois mesmo no passado tinham sido muito poucos os bispos do ultramar que acabaram por ser nomeados para dioceses no continente. O ministro de D. José sabia premiar os que o serviam.

Ainda do período anterior a Pombal, mantiveram-se à frente das suas dioceses sem nunca terem sido promovidos outros dois prelados, estes com sorte distinta daqueles que se acabam de mencionar. O bispo do Algarve frei Lourenço de Santa Maria (1752-83) e frei António de S. José, na diocese brasileira do Maranhão, de 1755-79. Nenhum dos dois jamais deu provas de sintonia com as ideias de Pombal. O primeiro teve sérios problemas que ajudam a perceber o desejo de Pombal em fragmentar a diocese do Algarve em duas partes, projecto intentado nos finais da década de 60, mas que apesar de tudo não se chegou a consumir.¹⁶ O segundo, renitente em observar as disposições pombalinas em matéria jesuítica, acabaria por ser desterrado para um convento da diocese de Leiria, no ano de 1767.¹⁷

De tudo resulta que no final do seu consulado e principalmente após os provimentos de 1770-71 (nestes dois anos foram providas de novo as dioceses de Miranda, Bragança, Penafiel, Porto, Pinhel, Lamego, Castelo Branco, Portalegre, Beja, Angola, Baía, Pará e S. Paulo), a quase totalidade das dioceses do reino têm a dirigir-las pessoas cuja escolha passou pelo crivo de uma decisão de Carvalho e Melo, como o atestam os documentos de nomeação dirigidos ao papa assinados pelo seu próprio punho, hoje arquivados em Roma.

Destes 36 nomeados, 17 eram clérigos seculares e 19 regulares. Distribuição equilibrada que denota algum cuidado em contentar eventuais distintas sensibilidades existentes no interior do corpo eclesiástico. Isso é também discernível quando se observa a distribuição dos regulares pelas várias ordens. Apesar do domínio dos agostinhos (com 5 nomeados), dominicanos (4) e franciscanos (3), há ainda um freire professo de Aviz, um de Santiago, um beneditino, um jeronimita e dois

carmelitas descalços. Os jesuítas, outrora regularmente providos em dioceses do Oriente, como era de esperar, não comparecem nas listas dos bispos escolhidos por Pombal. Frise-se ainda que as reformas das congregações de agostinhos, dominicanos e franciscanos que se vinham encetando, bem como a tradicional oposição que sempre mantiveram com os jesuítas, podem ajudar a perceber estas preferências pombalinas.

Eram poucos os seculares que iam para as dioceses ultramarinas, apenas 5 das 15 que foram providas. Por outro lado, nas continentais a maioria eram seculares, 19 dos 27 providos. As ordens continuavam a ter hegemonia quase absoluta no ultramar, tradição que já vinha do passado, em função das necessidades de missão e evangelização que nessas partes se exigiam e também, deve dizer-se, devido aos poucos proventos financeiros que esses cargos davam aos seus titulares, já para não falar dos perigos que viagens, doenças, climas e ambientes por vezes hostis causavam. Normalmente, seria necessária a abnegação e espírito de missão dos regulares para aceitarem esses desafios. No continente, ao invés, continuava a dominar o clero secular. Os regulares que por cá ficavam eram quase exclusivamente os filhos da nobreza mais distinta (por exemplo António de Távora, João Rafael de Mendonça, João Cosme da Cunha).

Do ponto de vista da formação escolar e da idade as tendências são muito claras. Escolheu-se um corpo bem preparado e de idade já madura, isto é, procuraram-se pessoas com capacidades previamente testadas, competentes e zelosas nas várias carreiras de onde foram recrutadas.

Dos 36 nomeados, 16 eram canonistas (destes 2 além de cânones haviam cursado leis), 4 teólogos e 2 legistas, todos tendo passado pelos bancos da Universidade de Coimbra onde obtiveram os seus graus. Alguns, poucos, até chegaram a frequentar os distintos colégios de S. Pedro e de S. Paulo (por exemplo João Cosme da Cunha, Cristóvão de Almeida Soares e Brito, Bernardo Pinto Ribeiro Seixas). Nove eram mestres em teologia, título que tinham obtido a partir do estudo desenvolvido nas respectivas ordens, como sucedia com todos os dominicanos e alguns agostinhos, franciscanos e carmelitas.¹⁸ Esta tendência, para a escolha de bispos de elevada carreira, do ponto de vista da sua preparação académica e cultural, foi de igual modo comum em algumas zonas da Europa católica, como a Península Itálica.¹⁹

Preferência, portanto por aqueles com formação em direito, provavelmente considerada a área de saber mais ajustada para quem tinha que desempenhar a gestão dos aparelhos administrativos e judiciais das dioceses.

Escol bem preparado, como acaba de se mostrar e de idade madura. Os providos tinham em média 52 anos quando começaram o seu desempenho como prelados e apenas três tinham menos de 40 anos quando foram nomeados (João Cosme da Cunha, o caso mais precoce, com 31 anos, Manuel de Vasconcelos Pereira e Francisco de Lemos, ambos com 39).

Estes dados contrastam com práticas do passado onde bispos jovens e sem frequência universitária, ou das escolas das ordens, foram uma realidade muito mais frequente, mesmo depois de Trento, se bem que após o Concílio esta tendência tenha começado a ser alterada.²⁰

Pombal, reafirme-se, quis gente bem preparada e com provas dadas.

Socialmente, os bispos pombalinos, só em escasso número tinham origem na nobreza mais selecta. Tendo por base uma avaliação das casas de Grandes, proposta por Nuno Gonçalo Monteiro,²¹ pode-se constatar que apenas 5 dos 36 mitrados aí tinham as suas raízes sendo que desses, dois eram aparentados com os Távoras que, como é sobejamente conhecido, caíram em desgraça a partir de 1758. A saber: Gaspar de Bragança, arcebispo de Braga, filho ilegítimo de D. João V e de Madalena Máxima de Miranda; frei António de Távora, bispo do Porto, filho do 2.º Marquês de Távora e de Leonor de Mendonça (filha do 1.º Marquês de Arronches); João Rafael de Mendonça, bispo de Pinhel e do Porto, filho de Nuno de Mendonça (4.º conde de Vale dos Reis) e de Leonor Maria Antónia de Noronha (filha do 1.º Marquês de Angeja); João Cosme da Cunha, ou João Cosme de Távora como sempre se chamou, arcebispo de Évora, desde 1760, filho de Manuel Carlos da Cunha Távora e Silveira (conde de S. Vicente) e de Isabel de Noronha; Fernando de Sousa e Silva, patriarca de Lisboa, que era filho dos condes de Santiago.

Este afastamento das grandes casas nobres dos cargos de topo da hierarquia eclesiástica liga-se a várias ordens de razões. Algumas delas já foram realçadas em anteriores estudos de Fernanda Olival e Nuno Monteiro, que evocaram a desqualificação das carreiras eclesiásticas no mundo das elites, efeito conjugado do impacte do Pombalismo e da "cultura das luzes".²² Há todavia, no meu entender, outros aspectos que ajudaram a provocar esta situação. A diminuição das rendas dos bispos, sobrecarregados com pensões, e ainda o aumento cada vez mais acentuado das exigências que se fazem aos novos titulares. Exigências de virtudes religiosas, de formação académica e carreira, que não se articulavam com a ostentação singela de um estatuto de grandeza. A isto deve-se ainda acrescentar um outro aspecto. A própria política pombalina orientada para a limitação e até erradicação da influência de algumas casas nobres na vida portuguesa, que passou também pelo cerceamento do acesso dos seus filhos a estes lugares. A própria escolha de dois Távoras, no seu tempo, pode ser vista como um aspecto dessa estratégia, já que ela foi ditada, principalmente no caso de João Cosme da Cunha, pela subordinação deste aos interesses Pombalinos publicamente expressos de forma reiterada.

A maioria dos escolhidos eram portanto da nobreza provincial ou de função, por vezes recentemente promovida. Como exemplo apontem-se os casos de Gaspar Afonso da Costa Brandão, bispo do Funchal, filho de "gente principal" que viveu sempre "a lei da nobreza", da região de Vila Cova de Sub-Avô (Coimbra), como dizem as testemunhas do seu processo "de genere" para habilitação sacerdotal,²³ ou Nicolau Joaquim Torel, bispo de Lamego, filho de "pais riquíssimos", (os Torel, de Ruão, pela parte paterna, gente de negócio e os Cunha Manuéis, de Torres Novas, pela via materna), como reporta um comissário do Santo Ofício testemunhando no seu processo de habilitações e que se promove através de carreira na Inquisição e na Universidade.²⁴ Alguns, dos bispos, tinham até origem muito humilde, mesmo na geração dos pais, de que o melhor exemplo é fr. Manuel do Cenáculo de Vilas Boas, filho de um ferreiro, que vindo do Minho se instalara em Lisboa.²⁵

As alterações das elites pombalinas também passaram pelas carreiras eclesiásticas, onde é notório o desejo de promover gente nova, sem laços sociais com alguns dos sectores da nobreza mais insigne e poderosa.

Não se chegava ao topo do governo diocesano sem ter provas dadas. Quais eram as trajetórias, as carreiras, daqueles que alcançaram estas distinções no consulado pombalino?

Quase todas os perfis conhecidos são relativamente homogêneos. Aprendizagem desde a meninice dos saberes que abririam as portas no futuro ao desempenho de certos cargos. Estudos estes que podiam ser feitos apenas nas casas das congregações religiosas, no caso de muitos regulares, mas que maioritariamente passavam pela frequência da Universidade de Coimbra, com destaque, como já se disse, para a obtenção de graus em direito canônico. Recepção de ordens sacras que habilitassem os seus possuidores ao exercício de funções na Igreja. Do corpo de nomeados quase todos receberam ordens menores no decurso da adolescência e as maiores a partir dos 25 anos, tantas vezes imediatamente após terem concluído os seus estudos universitários. Excepcional foi o caso de uma recepção apressada de ordens e já no ocaso da vida, para que a nomeação ao episcopado se pudesse consumir, revelando um oportunismo que não se pode deixar de notar. Trata-se de António Freire Gameiro de Sousa, nascido em 6 de Fevereiro de 1727,²⁶ que fez o seu juramento e profissão de fé como bispo de Aveiro em 17 de Janeiro de 1774²⁷ e que recebeu o grau de missa com que se tornou presbítero, cerca de um ano antes, em 13 de Dezembro de 1772.²⁸ Não custa admitir que a presumível intenção da sua nomeação para uma diocese que estaria prestes a vagar o obrigasse a este tardio gesto.²⁹

Terminada esta fase formativa iniciavam a vida activa. Aqueles a quem foi colocada a mitra procediam de carreiras desempenhadas em quatro áreas: Inquisição, ordens religiosas, administração diocesana e Universidade, de onde alguns, em limitado número, foram ainda recrutados para o serviço em órgãos de governo de criação Pombalina, como foi o caso da Real Mesa Censória, ou da Junta da Providência Literária.

A promoção através do *cursus honorum* inquisitorial foi a mais comum, com 12 dos 36 titulares (33%) a percorrerem essa via. Podemos dizer que o processo de dominação daquele tribunal encetado por Pombal,³⁰ serviu também para que nas suas renovadas fileiras se recrutassem muitos daqueles que serviriam na administração das dioceses.

Dê-se como exemplo o percurso de Nicolau Joaquim Torel da Cunha Manuel. Nascido em Lisboa, baptizado em 20 de Setembro de 1712,³¹ com apenas cinco anos de idade requereu, juntamente com 4 dos seus irmãos, diligências *de genere* para poder seguir carreira eclesiástica.³² Aos 15 anos encontrava-se naquela cidade a frequentar um curso de lógica ministrado no colégio dos oratorianos.³³ Matriculou-se na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra pela primeira vez, no primeiro de Outubro de 1734,³⁴ matrícula que renovou nos três anos subsequentes, fazendo depois vários exames: para bacharel em 29 de Maio de 1738, formatura em 9 de Junho de 1739 e licenciado em 7 de Julho do mesmo ano.³⁵ Cumpridos os cerca de cinco anos de estudos académicos na cidade do Mondego, regressa de imediato a Lisboa e logo faz requerimento para servir no Santo Offício,³⁶ ao mesmo tempo que não se esquece de aceder ao estado eclesiástico, recebendo apressadamente e de uma só vez, em oratório particular do convento de Santo António, a prima tonsura, as quatro ordens menores, e as ordens de epístola, evangelho e missa.³⁷

Assim, em 4 de Setembro de 1739, era presbítero e cerca de dois meses depois, em 6 de Novembro, feitas as habilitações costumadas que provaram a sua limpeza de sangue, idoneidade moral e religiosa, era habilitado para servir o Santo Ofício. Nessa data começou a sua carreira inquisitorial como deputado da Inquisição de Lisboa.³⁸ Em 4 de Janeiro de 1748, foi promovido a inquisidor no tribunal distrital de Évora.³⁹ Aí serviu mais de uma década, até que, em 12 de Fevereiro de 1762, foi empossado como deputado do Conselho Geral.⁴⁰ Tinha chegado ao cume. Entretanto, não se podendo actualmente precisar com exactidão quando, recebeu uma conesia na diocese do Porto e foi feito conselheiro de Estado. Deste modo, quando em 15 de Abril de 1770, tinha então 58 anos, o conde de Oeiras solicitou ao papa o seu provimento como bispo da diocese de Lamego, era deputado do conselho geral do Santo Ofício, vigário capitular do Porto e conselheiro de Estado.⁴¹ Foi confirmado bispo em 10 de Junho de 1771, tomou posse da diocese por procuração em 18 de Janeiro do ano seguinte e faleceu pouco depois, aos 26 de Julho de 1772.⁴²

Para além da Inquisição, o serviço nas ordens religiosas foi o trampolim de outros nove prelados (25% do total). Uns através de cargos que foram ocupando até chegarem à liderança das respectivas ordens em Portugal, como sucedeu com o bispo do Porto, frei António de Távora, que era provincial dos Eremitas de Santo Agostinho,⁴³ ou frei João Rafael de Mendonça, bispo de Pinhel, que era o geral dos Jeronimitas,⁴⁴ ou frei Manuel do Cenáculo, bispo de Beja, provincial dos Franciscanos Regulares da Terceira Ordem.⁴⁵ Outros, por serviços e funções mais ligadas ao ensino, como foi o caso de fr. Luís da Anunciação de Azevedo, bispo de Angola, vários anos lente de prima de teologia no convento da sua ordem de S. Domingos de Lisboa.⁴⁶

Menos significativo foi o peso daqueles que foram fazendo carreira na vida das dioceses, quer integrando os cabidos das Sés, quer os auditórios ou mesas episcopais.⁴⁷ Podemos contabilizar nesta situação sete pessoas, 19% dos casos. São exemplo desse percurso Bernardo Pinto Ribeiro Seixas, que serviu alguns anos como desembargador da relação eclesiástica de Braga, antes de ser feito bispo de Bragança em 1773,⁴⁸ ou João Marcelino dos Santos Homem Aparício, que era provisor da diocese de Coimbra quando, em 1773, foi nomeado bispo de Angra,⁴⁹ ou ainda Lourenço de Lencastre, que saiu do cabido da patriarcal de Lisboa para a diocese de Elvas em 1759.⁵⁰ Note-se ainda como era a este nível que se encontravam mais casos de carreiras cruzadas, isto é, de indivíduos que faziam serviços em mais do que uma instância. Pode pois sustentar-se que não era através de um *cursus honorum* interno que mais comumente se acedia à pirâmide da administração das dioceses. Não se conhece um único caso de alguém que estivesse sempre e exclusivamente ligado aos aparelhos da administração ou da justiça diocesana e que tivesse, por essa via, chegado a prelado.

Por fim, o magistério universitário em Coimbra, foi a via de ascensão para três dos futuros bispos (8% do total): Gaspar Afonso da Costa Brandão, António Freire Gameiro de Sousa e Cristóvão de Almeida Soares e Brito, sinal da importância crescente que "as luzes" do saber iam tendo na cultura do tempo.⁵¹ Note-se como nos dois séculos anteriores foram raros os bispos nesta situação e como a partir de finais de Setecentos e inícios de Oitocentos esta tendência se foi acentuando.

Para além da formação e da carreira, a escolha dos prelados dependia de outros factores. Daí a importância da proximidade, senão mesmo a pertença a parcialidades com poder de decisão, nomeadamente a ligação a Pombal.⁵² Não espanta pois, que eclesiásticos que serviram na Real Mesa Censória acabassem por ser presenteados com mitras, como sucedeu com frei Manuel do Cenáculo, frei Inácio de S. Caetano, Francisco de Lemos Pereira Coutinho.⁵³ Ou que um mestre dos filhos do Marquês, frei José de Jesus Maria Caetano, tivesse alcançado a mitra de Castelo Branco.⁵⁴ Não é ainda de estranhar que mais de 50% dos prelados sejam oriundos de famílias de Lisboa, aí tenham nascido e residido. Era na capital do império que se tomavam as grandes decisões. A outra metade dos prelados, do ponto de vista da sua origem geográfica, distribuía-se com grande dispersão por vilas e cidades de todo o resto do território continental, sendo apenas de destacar cinco bispos nascidos no Brasil (Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, Francisco da Assunção e Brito, Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães, José Joaquim Justiniano Mascarenhas e Tomás da Encarnação da Costa e Lima), o que se articula bem com a sabida importância daquela colónia no contexto do comércio colonial português e com o favorecimento de alguns sectores da nobreza que aí tinham interesses.⁵⁵

Ao terminar esta incursão pelas carreiras dos prelados deve referir-se que, contrariamente ao que sucedera com alguma frequência no passado, *maxime* durante o tempo da governação Filipina, agora foram excepcionais os casos de prelados que ocuparam lugares de proa na administração central do Estado e da Justiça. A secularização do governo temporal do Estado e a nítida separação de competência entre o temporal e o espiritual, passava também por aí. Daí que no gabinete de secretários de Estado liderado por Sebastião José os eclesiásticos tenham desaparecido de todo,⁵⁶ e que muito poucos bispos, apenas 6 num universo de 36, tenham sido conselheiros de Estado, quando isso já havia sido função inerente dos titulares das dioceses.⁵⁷ A única verdadeira excepção a este panorama, foi a do arcebispo de Évora João Cosme da Cunha, que colecionou nas suas mãos, por nomeação de Pombal, a presidência de vários aparelhos, que sempre o retiveram em Lisboa, não o deixando descer a Évora. De tal modo que em 15 de Agosto de 1771, por provisão papal, chegou mesmo a ser dispensado de residência na arquidiocese.⁵⁸ De facto, depois de ter sido feito arcebispo de Évora, em 1760,⁵⁹ foi regedor da Casa da Supplicação,⁶⁰ presidente da Real Mesa Censória,⁶¹ Inquisidor geral,⁶² presidente da Junta da Providência Literária⁶³ e ministro de estado assistente ao despacho.⁶⁴ Mas neste caso concreto, uma actuação de inequívoco oportunismo político e subordinação acabam por justificar a excepção.

Relação dos bispos com o poder

No segundo momento desta incursão avaliar-se-á o tipo de relação que estes prelados mantiveram com o poder político do Estado.⁶⁵

A análise da correspondência que estes prelados regularmente trocaram com Carvalho e Melo e outros secretários de Estado do seu gabinete, de que pelo menos uma parte se conserva actualmente no fundo do Ministério do Reino, no Arquivo da Torre do Tombo, é muito elucidativa, e a nosso ver não deixa dúvidas. Quase todos sustentaram com Pombal uma relação de grande cooperação e subordinação. Pode dizer-se que nada era feito sem seu o aconselhamento prévio e que muitas das iniciativas tomadas tinham tido como centro instrutor o Ministro do Reino. Em inúmeras cartas se detectam indícios de que antes de partirem para as suas dioceses os prelados seriam mesmo instruídos por Pombal. Tudo num clima, onde a lisonja a Carvalho e Melo, raramente era esquecida.

Exemplifiquemos com alguns casos concretos. Em 17 de Março de 1776, o bispo de Bragança, Bernardo Pinto Ribeiro Seixas, escreve ao Marquês nestes termos: "O Ex. mo nuncio dessa corte me escreveu a inclusa remetendo me com a carta encíclica do Papa a graça da extensão do jubileo do ano santo; eu as ponho na presença de V. Exa. para que se digne de me declarar se he do agrado de Sua Magestade Fidelíssima, que as publique, pois sem esta declaração nada obrarei a este respeito".⁶⁶ Idêntica, foi a postura assumida pelo prelado do Funchal, Gaspar Afonso da Costa Brandão quando, em 21 de Março de 1759, se dirigiu a Carvalho e Melo para assegurar que recebera uma ordem régia, que logo mandara publicar e fazer cumprir, acrescentando: "o que invariavelmente farei observar e tudo o mais que for do real serviço de sua Magestade".⁶⁷

Em 14 de Abril de 1769, Lourenço de Lencastre, bispo de Elvas, dirigia-se ao Conde de Oeiras para relatar um dissídio que tivera com o deão do cabido da diocese, no transcurso do qual este solicitara a intervenção de um tribunal secular que, no dizer do prelado, era "incompetente" na causa. Nesse contexto, depois de relatar, com miúdo detalhe, o sucedido e de se queixar das ofensas e injúrias que um escrivão secular lhe dirigira, escreve: "tambem me lembro que V. Ex. a me fez a honra de me advertir quando vim para este bispado que em casos semelhantes nada obrasse e deles lhe desse conta..."⁶⁸

Pela pena do bispo de Leiria, frei Miguel de Bulhões e Sousa, conhece-se um dos mais sugestivos exemplos do clima de adulação que pautava o posicionamento dos prelados. Em 16 de Março de 1761, dirigindo-se ao então secretário de estado da Marinha, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, comunica que acabava de receber a feliz notícia de que ao irmão do conde de Oeiras, Paulo de Carvalho, havia muito justamente sido concedida a dignidade de D. Prior de Guimarães, o que o encheria de "jubilo". Pede ainda ao seu destinatário que, "não importunando" o conde de Oeiras "nos seus importantissimos negocios" lhe transmitisse a expressão do seu contentamento.⁶⁹ É este mesmo prelado que, alguns anos depois, em 18 de Fevereiro de 1769, tendo notícia de rumores que corriam em Lisboa relativos à sua putativa indisciplina e insubmissão às ordens Pombalinas, escreve ao Conde de Oeiras para lhe assegurar que esses rumores eram absolutamente infundados, mas que havendo qualquer problema, pede a Carvalho e Melo que "lhe dê alguma luz" para que ele e todos os seus súbditos se "possam emendar".⁷⁰

Da década de 70, existem muitas missivas de frei Manuel do Cenáculo para Sebastião Carvalho e Melo, quase todas centradas em problemas relacionados com

a acção da Real Mesa Censória, onde este mesmo espírito de nada fazer sem a anuência do Marquês e de obedecer a tudo o que ele determinasse transparece.⁷¹

Também Francisco de Lemos Pereira Coutinho, enquanto governador do bispado de Coimbra, após a prisão do bispo Miguel da Anunciação, apenas empossado dessa função assume esta postura de cooperação e de informação pormenorizada ao conde de Oeiras de tudo o que fazia. Em carta datada de 9 de Janeiro de 1769, relata as dificuldades que teve em arranjar ministros capazes para a máquina episcopal, faz considerações sobre a forma “perversa” como durante “séculos tenebrosos” houve relações promíscuas entre a jurisdição da Igreja nos assuntos da coroa, louva as acções pró-regalistas de Pombal, refere que tem sido muito procurado para emitir dispensas matrimoniais, o que o anterior bispo não fazia e desculpando-se por não ter ainda principiado um acto que lhe fora encomendado, conclui assim: “Não tenho ainda dado princípio a ver o estado de literatura e ciencia do clero, por meio de exames, como V. Ex. a me ordenou...”.⁷²

Esta subserviência e o desejo de não criar qualquer espécie de conflitos era até patente em situações que tinham ver com a posse e defesa de certas regalias prelatícias. Assim agiu o bispo de Lamego, Manuel de Vasconcelos Pereira, quando em 6 de Maio de 1769 se viu obrigado a entregar na Mesa das Confirmações Gerais todas as provisões de privilégios outorgados à diocese por D. João V, sujeitando-os a nova aprovação, ou quando, em 1775 foi limitada a sua jurisdição nas paróquias de Ordem de Malta que ficavam na diocese e disso não reclamou.⁷³

Este ambiente de submissão e adulação de certos parciais do Marquês, foi bem captado em alguma poesia satírica, largamente difundida após 1777. Tal é notório em várias composições que tiveram por objecto alguns dos mais próximos colaboradores de Pombal, como Cenáculo, João Cosme da Cunha ou Francisco de Lemos. Veja-se, a título de elucidação, esta sátira a Cenáculo:

Tudo quanto o Marquês quis intentar,
A sua Teologia autorizou,
Não sabendo a este Nero impugnar,
Tudo quanto contra o clero ideou:
Ele quis por isso próprio derrogar
Tudo quanto o direito ensinou,
Mas enfim o seu Deus foi o Marquês,
Que só quis e aprovou o que ele fez.⁷⁴

Esta postura de franca cooperação com o poder foi dominante. Mas houve excepções. E aqueles que optaram por essa via, tiveram problemas graves com Pombal.

O caso mais emblemático e sobejamente conhecido é o do bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação, preso em 8 de Dezembro de 1768 e nessa situação mantido até à data da subida ao trono de D. Maria. Acusado de sigilismo, não tendo tido uma acção particularmente cooperante no caso dos jesuítas, não se prestando a emitir dispensas de matrimónio, durante o período do corte de relações com Roma, sobrepondo-se desse modo à autoridade papal, ousou ainda desafiar a autoridade régia ao condenar, em pastoral emitida em 8 de Novembro de 1768, a leitura de

várias obras de pendor regalista. Entre elas, contava-se uma de Febronius e outra de Dupin,⁷⁵ recentemente introduzidas em Portugal com o patrocínio do governo. Este acto do prelado foi visto como um imperdoável desafio à autoridade régia, pois alienava competências próprias da recém criada Real Mesa Censória.⁷⁶

Igualmente conturbada foi a relação do bispo do Algarve com Pombal. Este prelado, um dos raros de nomeação pré-pombalina e que se manteve em funções ao longo de todo o seu consulado, tinha ainda ligações com o movimento da jacobea. Em 1773 quis Pombal que o idoso prelado renunciasse à sua diocese, prometendo-lhe em troca a mitra de Aveiro. Tudo para mais facilmente poder rever a geografia da diocese do Algarve, que intentava cindir em duas partes. A oposição a estas determinações trouxe-lhe vários problemas que o obrigaram a renunciar à posse da diocese.⁷⁷

Outro caso de dessintonia com Pombal foi o do arcebispo da Baía, José Botelho de Matos. Este, nomeado pelo cardeal Saldanha, visitador delegado do Brasil na questão dos jesuítas, enviou para Lisboa um memorial da sua acção que foi recebido com desagrado por Pombal, que logo determinou a expulsão do arcebispo do palácio episcopal e a suspensão da sua acção, até que o rei enviasse novo bispo.⁷⁸

Podia-se ainda dar o exemplo do cardeal Francisco Saldanha, durante largos anos fiel servidor de Pombal, sobretudo na questão dos jesuítas, o que segundo o padre José de Castro lhe teria valido a promoção à patriarcal, e que mais tarde, quicá arrependido com algumas das suas medidas, decidiu apoiar alguns jesuítas e Miguel da Anunciação, o que provocou o seu descrédito face a Pombal no final da vida.⁷⁹

Fiéis observadores das determinações pombalinas, na maior parte dos casos por convictamente comungarem da doutrina que as determinava e do projecto que tinham em vista alcançar, zelosos relatores de tudo o que se ia passando nas suas dioceses, aqueles que assim procediam não tiveram problemas. Ao invés, os poucos que, por qualquer motivo, não compaginaram a sua acção com as linhas de governação determinadas pelo Marquês, foram objecto de represálias e perseguições.

O comportamento dos prelados na concretização das políticas pombalinas

Proceda-se agora a um balanço, ainda que não definitivo, do comportamento que os prelados tiveram na concretização das políticas pombalinas em relação à Igreja e ao clero. Incursão que não tem a pretensão de ser exaustiva, mas que penso argumentar com justeza e suficiência a conclusão a que se pretende chegar.

A participação dos bispos foi de grande colaboração na afirmação das traves mestras da política pombalina em relação à Igreja e ao clero, e até decisiva para que elas se pudessem afirmar sem maiores sobressaltos. Isto, aliás, era de esperar em função do que acabou de ser dito no tópico anterior. Foi assim na questão jesuítica, no processo da prisão de Miguel da Anunciação, no beneplácito que se passou a

exigir para as pastorais dos prelados, nas dispensas matrimoniais durante o corte de relações com Roma, no processo de estatização da Inquisição, nas reformas do ensino e do sistema de censura literária, no relacionamento com Roma, na limitação dos privilégios de foro de que o clero gozava, etc.

Avaliem-se algumas actuações concretas. A expulsão dos jesuítas, decretada em 1759, e toda a campanha subsequente que se fez, no sentido de identificar a Companhia de Jesus como a causadora dos mais graves males e atrasos de que o reino padecia, até à declaração da sua extinção pelo papa Clemente XIV, em 1773, teve como instrumentos de acção alguns prelados. Já foi suficientemente demonstrado o envolvimento e comprometimento de Francisco Saldanha da Gama, patriarca de Lisboa, nesse processo.⁸⁰ Ou a actuação do bispo de Belém do Pará, no mesmo sentido, mas nos territórios do Brasil.⁸¹ Em consonância actuaram o então bispo de Miranda, frei Aleixo de Miranda de Henriques, que em 16 e 26 de Fevereiro de 1759, publica na sua diocese pastorais anti-jesuíticas,⁸² ou João Cosme da Cunha, ao tempo à frente dos destinos de Leiria, um dos primeiros bispos a apoiar a tese de que o regicídio, tinha na sua origem a doutrina dos jesuítas,⁸³ ou o arcebispo de Braga, D. Gaspar de Bragança que, em pastoral de 31 de Outubro de 1759, louva as medidas anti-jesuíticas e exorta os seus súbditos a não terem qualquer espécie de contacto com a "chamada Companhia de Jesus".⁸⁴

Menos conhecido é o facto de que, no decorrer dessa campanha, vários foram os bispos que declararam a sua aprovação ao que se ia passando, nomeadamente através da sua correspondência. Tal foi a postura do bispo de Leiria, frei Miguel de Bulhões e Sousa. Em 24 de Abril de 1767, menos de dois meses após a consumação da expulsão dos jesuítas de Espanha, escreve a Francisco Xavier de Mendonça Furtado e diz a dado passo: "...a expulsão dos jesuítas dos dominios de Hespanha he huma das maiores novidades que podia vir a nossa imaginação. Ella he hum justo castigo do orgulho e da infidelidade daquella corrupta e abominavel corporação e ao mesmo tempo immortaliza o acertadissimo governo do nosso Augusto Monarcha conseguindo o Ex. mo Senhor Conde de Oeiras e V. Ex. a a gloria de serem os primeiros que os chegarão a conhecer e praticarão a resolução de os exterminar... Eu gratifico a V. Ex. a assim esta noticia que por todas as circunstancias me he sumamente agradavel".⁸⁵ Também o arcebispo de Braga, D. Gaspar de Bragança, deixou transparecer o seu favor nesta matéria, quando ao receber alguns exemplares da *Dedução Cronológica e Analítica*, que deviam ser difundidos pelos seus territórios, escreve ao conde de Oeiras atestando que cumpriria com gosto os mandados régios que recebera, aproveitando para classificar a Companhia de Jesus de "sociedade cruel e perturbadora do socego publico", e louvar o "espírito superior" que permitiu que Portugal se livrasse do "jugo que a muitos punha esta terrivel sociedade".⁸⁶

No já referido episódio da perseguição do bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, caso paradigmático de demonstração de que nem as mais altas hierarquias da Igreja se deviam opôr à autoridade régia, foram decisivos os pareceres de uma consulta que sobre o caso foi feita à Real Mesa Censória. Consulta essa que contém a assinatura de Cenáculo e Inácio de S. Caetano, pouco depois promovidos ao episcopado.⁸⁷

No processo de estatização da Inquisição foi notável o papel desempenhado pelo arcebispo de Évora, mais tarde inquisidor geral, João Cosme da Cunha.⁸⁸

A emissão de dispensas para casamento em casos habitualmente reservados ao papa, durante o corte de relações com a Santa Sé (1760-70), matéria onde se assistiu a algumas aflorações de um certo episcopalismo e anti-curialismo, bem fundamentado do ponto de vista doutrinário pelo oratoriano António Pereira de Figueiredo, foram muitos os bispos que se prontificaram a passar essas dispensas. Foi o que ocorreu com os prelados de Évora, Miranda, Braga, Elvas,⁸⁹ Coimbra⁹⁰ e Leiria.⁹¹

No plano das reformas de ensino, que eram uma parte essencial do projecto regalista pombalino, foi decisiva a acção de frei Manuel do Cenáculo, na sua qualidade de Presidente da Real Mesa Censória e da Junta da Providência Literária,⁹² ou de Francisco de Lemos enquanto membro desta última e reitor da Universidade de Coimbra.⁹³ Até no plano prático do financiamento da reforma da Universidade, por exemplo, encontramos a participação de alguns prelados, como foi o caso dos de Leiria, Miranda, Portalegre e Elvas, que em 1774 não se opuseram a que se aplicassem rendas que estavam adstritas às conessias doutrinárias dos cabidos das suas Sés, com a finalidade de se estabelecerem algumas cadeiras novas na Universidade de Coimbra.⁹⁴

Até no período de maior fulgor da aplicação do projecto regalista de Pombal esse apoio, se não declarado, pelo menos de forma tácita esteve implícito. De facto, desde Setembro de 1762, começa a ser promulgado um conjunto de diplomas que, põe termo a uma série de privilégios e imunidades jurisdicionais, económicas, sociais e culturais da Igreja e do clero. Logo nesta data decretou-se a abolição do privilégio de isenção do pagamento da décima por parte do clero. Em 1763, os rendimentos da Bula da Cruzada passam a ficar na sua quase totalidade para a Coroa. A 18 de Janeiro de 1765, os núncios são proibidos de lançarem censuras em Portugal e determina-se que as sentenças da nunciatura e dos prelados só pudessem ser postas em prática depois de um apoio do braço secular. Um decreto de 6 de Maio de 1765 restabelecia o "beneplácito régio" para toda a documentação originária da autoridade pontifícia e a partir de 9 de Dezembro de 1768, o *placet* estende-se às próprias pastorais dos bispos. A 4 de Julho de 1768, entra em vigor uma lei de amortização que impõe limites aos direitos de propriedade das instituições eclesiásticas. Um decreto de 16 de Janeiro de 1769 determina que nenhum eclesiástico fique isento de jurisdição secular em matérias de natureza temporal, ou seja, põe-se fim a uma importante parte do chamado "privilégio de foro" do clero. A 10 de Agosto de 1769, restringe-se o direito canónico exclusivamente aos tribunais eclesiásticos, passando a vigorar nos tribunais da coroa apenas o direito civil. Ora face a esta avalanche legislativa, não há memória de qualquer obstáculo digno de menção da parte dos prelados portugueses.⁹⁵

É de admitir, que em algumas circunstâncias, o apoio prestado tenha sido ditado por conveniências pessoais de ocasião. Inclino-me todavia mais para o entendimento de que, na maioria das situações, havia uma efectiva identificação de doutrinas, interesses e propósitos entre os bispos e o Marquês de Pombal. Jacques Marcadé já o mostrara de forma exemplar em relação a frei Manuel do Cenáculo, no

Quadro 1 Prelados providos durante o consulado pombalino

Nome	Diocese	Naturalidade	Tipo clero	Estudos	C1	C2	C3	C4
Aleixo de Miranda Henriques	Miranda Porto	Lisboa	Dominicano	M. teol.	Sim	Não	Sim	Não
Alexandre da Silva P. Guimarães	Macau	Baía	Secular	Cân/Leis	Não	Não	Não	?
António de Távora	Porto	Lisboa	Agostinho	Teologia	Não	Não	Sim	Não
António Freire Gameiro Sousa	Aveiro	Lisboa	Secular	Leis	Não	Não	Não	Sim
Bernardo de S. Caetano	Mellapor	Lisboa	Agostinho	?	?	?	?	?
Bernardo Pinto Ribeiro Seixas	Bragança	V. Castelo	Secular	Cânones	Não	Sim	Não	Não
Cristovão de A. Soares e Brito	Pinhel	Alentem	Secular	Cânones	Não	Sim	Não	Sim
Fernando de Sousa e Silva	Lisboa	Lisboa	Secular	?	?	?	?	?
Francisco da Assunção e Brito	Olinda Goa	Vila Rica	Agostinho	M.teol.	?	?	?	?
Francisco Lemos P. Coutinho	Coimbra	Marapicu	Aviz	Cânones	Sim	Sim	Sim	Não
Francisco de Saldanha	Lisboa	Lisboa	Secular	Cânones	Não	Sim	Não	Não
Francisco de Santo Tomás	Angola	Lisboa	Regular	?	?	?	?	?
Francisco Mendo Trigoso	Viseu	Matacães	Secular	Cânones	Sim	Não	Não	Não
Gaspar Afonso Costa Brandão	Funchal	Águeda	Secular	Cânones	Não	Não	Não	Sim
Gaspar de Bragança	Braga	Lisboa	Secular	?	?	?	?	?
Inácio de S. Caetano	Penafiel	Chaves	Carmelita	M.teol.	Não	Não	Sim	Não
Jerónimo Rogado C. e Silva	Portalegre Guarda	Guarda	Secular	Cânones	Sim	Não	Não	Não
João Cosme da Cunha	Évora	Lisboa	Agostinho	Cânones	Sim	Não	Não	Não
João de S. José Queirós	Pará	Matosinhos	Beneditino	M.teol.	Não	Não	Sim	Não
João Evangelista Pereira	Pará	Goivães	Franciscano	M.teol.	Sim	Não	Sim	Não
João M. Homem Aparício	Angra	Setúbal	Santiago	Cân/Leis	Não	Sim	Não	Não
João Rafael de Mendonça	Pinhel Porto	Lisboa	Jerónimo	Teologia	Não	Não	Sim	Não
Joaquim Borges de Figueiroa	Baía	Lisboa	Secular	Leis	?	?	?	?
José de Jesus Maria Caetano	Castelo Branco	Lisboa	Dominicano	M.teol.	Não	Não	Sim	Não
José J. Justíniano Mascarenhas	Rio de Janeiro	Rio Janeiro	Secular	Cânones	Sim	Sim	Não	Não
Lourenço de Lencastre	Elvas	Lisboa	Secular	Cânones	Não	Sim	Não	Não
Luís da Anunciação de Azevedo	Angola	Lisboa	Dominicano	M.teol.	Sim	Não	Sim	Não
Manuel da Ressurreição	S. Paulo	Lisboa	Franciscano	M.teol.	Não	Não	Sim	Não
Manuel de Santa Inês	Baía	?	Carmelita	?	?	?	?	?
Manuel de Vasconcelos Pereira	Miranda Lamego	Castro Daire	Secular	Cânones	Sim	Não	Não	Não
Manuel do Cenáculo Vilas Boas	Beja	Lisboa	Franciscano	Teologia	Não	Não	Sim	Não
Miguel A. Barreto Meneses	Bragança Miranda	S. Barbudo	Secular	Cânones	Sim	Não	Não	Não
Miguel de Bulhoes e Sousa	Leiria	Aveiro	Dominicano	M.teol.	Não	Não	Sim	Não
Nicolau J. Torel Cunha Manuel	Lamego	Lisboa	Secular	Cânones	Sim	Sim	Não	Não
Pedro Melo B. Silveira Alvim	Portalegre	Coimbra	Secular	Cânones	Sim	Não	Não	Não
Tomás Encarnação Costa e Lima	Olinda	Baía	Agostinho	Teologia	?	?	?	?

Legenda: (C1) exerceu cargo na Inquisição; (C2) exerceu cargo na administração ou justiça diocesana; (C3) exerceu cargo em ordem religiosa; (C4) exerceu funções docentes na Universidade de Coimbra.

concernente aos projectos de reforma das ordens, de criação de um clero melhor preparado, da constituição de uma Igreja em certos aspectos mais autónoma face a Roma.⁹⁶ Podemos igualmente encontrar ecos de alguns pontos dessa doutrina numa das missivas que Francisco de Lemos Pereira Coutinho escreve a Pombal.⁹⁷

O que se tem vindo a declarar autoriza que se sustente que o regalismo Pombalino não foi feito ao arrepio e contra-vontade de importantes sectores da Igreja portuguesa. Pelo contrário, ele foi em boa parte consumado com o apoio de um clero que partilhou a sua doutrina e que no plano prático se encarregou de a viabilizar e instaurar.

Em conclusão, penso ter deixado evidente estar-se perante um corpo episcopal totalmente renovado e em muitos sentidos diferente do que até então tinha sido habitual. Um episcopado letrado, de idade madura, recrutado entre aqueles que serviram a Inquisição, a administração diocesana, a Universidade, ou que se distinguiram nas respectivas ordens regulares, com limitadas ligações à grande nobreza do reino e relações fortes com famílias lisboetas, que só em casos excepcionais detiveram lugares na administração central do Estado. Corpo que foi exercendo o seu múnus em estreita observância das ordens e dos desejos de Pombal, que era sempre consultado quando era necessário tomar decisões e de que o Marquês se serviu para pôr em prática o seu regalismo. O novo quadro das relações entre a Igreja e o Estado, defendido por Pombal, teorizado por António Pereira de Figueiredo e Manuel do Cenáculo, teve nos detentores das mitras diocesanas instrumentos fundamentais para a sua consumação.

Notas

- 1 Comunicação apresentada ao congresso internacional "O Marquês de Pombal e a sua época". Pombal, Novembro de 1999.
- 2 As prosopografias que constituem a base da análise que sustenta as propostas desta comunicação foram elaboradas, fundamentalmente, a partir de pesquisas efectuadas com fontes primárias existentes nos seguintes locais: *Archivio Segreto Vaticano*, em Roma (série de *Processus consistoriales* do fundo do *Archivio Concistoriale*; *Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, em Lisboa (séries de *Habilitações do Santo Ofício*, *Habilitações de Genere da Câmara Eclesiástica de Lisboa e Ministério do Reino*); *Arquivo da Universidade de Coimbra* (séries de *Ordenações sacerdotais* e livros de *Matrículas de Ordens*, do fundo do *Cabido e da Mitra* e ainda *Cartas de Curso*, *Livros de Matrículas*, *Autos e Graus* e *Colégio de S. Pedro*, do fundo da Universidade). Agradeço às Dr. as Ana Maria Bandeira (*Arquivo da Universidade de Coimbra*) e Fátima do Ó Ramos (*Arquivo Nacional Torre do Tombo*) a competente e gentil ajuda que me prestaram na utilização de alguns dos fundos. Utilizaram-se ainda dados recolhidos em bibliografia já publicada, nomeadamente na *História da Igreja em Portugal*, de Fortunato de Almeida, ainda hoje a melhor recolha globalmente considerada, mas com bastantes lacunas e alguns erros; na

História Genealógica da Casa Real Portuguesa de António Caetano de Sousa, no *Nobiliário das famílias de Portugal* de Manuel Felgueiras Gayo; em histórias parcelares de dioceses como, por exemplo, os *Fastos episcopais da Sé de Braga* de José Augusto Ferreira, a *História do Bispado e diocese de Lamego* de M. Gonçalves da Costa; e ainda estudos sobre determinados grupos ou instituições por onde passaram alguns dos bispos, de que refiro como exemplo — *O cardeal nacional* de José de Castro, ou a *Universidade de Coimbra e os seus reitores* de Manuel Augusto Rodrigues. Actualmente, toda a informação recolhida constitui uma “base de dados”, gerida pelo programa FilemakerPro, que contém 4780 registos.

- 3 Em muitos textos literários produzidos após a queda de Pombal, chegou mesmo a apresentar-se o Marquês como “inimigo da fé e da Igreja”. Ver Santos, Joaquim José Carvalhão Teixeira, *Literatura e Poder Político. Pombalismo e Antipombalismo*, Coimbra, [s. n.], 1987, p. 198-214, tese de mestrado em História Cultural e política na Época Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Estes ataques, todavia, carecem em absoluto de fundamento.
- 4 Sobre todos estes aspectos pode ver-se um excelente ponto da situação, com referências abundantes a documentação original, em Miller, Samuel, *Portugal and Rome c. 1748-1830. An Aspect of the Catholic Enlightenment*. Roma, Università Gregoriana Editrice, 1978, p. 46-197.
- 5 Aspecto bem tratado em Andrade, António Alberto Banha de, “Processo pombalino contra os oratorianos”. *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. I (1969), p. 250-96.
- 6 Ver Silva, António Pereira da, *A Questão do Sigilismo em Portugal no Século XVIII. História, Religião e Política nos Reinados de D. João V e de D. José I*, Braga, Tip. Editorial Franciscana, 1964, p. 395-403.
- 7 Ver Paiva, José Pedro, “Geografia eclesiástica”, em Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. II, pp. 294-307.
- 8 Ver Dias, J. S. Silva, “Pombalismo e teoria política”, em *Cultura, História e Filosofia*, I (1982), p. 45-114 e Castro, Zília Osório de, “O regalismo em Portugal. António Pereira de Figueiredo”, em *Cultura, História e Filosofia*, VI (1987), p. 357-411.
- 9 Ver Miller, Samuel, *Portugal and Rome...* ob. cit., p. 246-88.
- 10 Esta é a tese de Azevedo, J. Lúcio, *O marquês de Pombal e a sua época*. Lisboa: Clássica Editora, 1990. (a 1.ª ed. é de 1922), p. 78, retomada e melhor fundamentada por Dias, J. S. Silva, *Pombalismo e projecto político*. Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1984, p. 203.
- 11 A propósito da existência de três fases ou ciclos na governação pombalina, relativamente à acção face à Igreja ver Paiva, José Pedro, “A Igreja e o poder”, em Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. II, pp. 171-176.
- 12 Posição defendida por Torgal, Luís Reis, “Acerca do significado do pombalismo”, *Revista de História das Ideias*, IV (1982), tomo I, p. 11.
- 13 Ver Dias, J. S. Silva, *Pombalismo e Projecto Político*, ob. cit., p. 241, e Azevedo, J. Lúcio, *O Marquês de Pombal ...* ob. cit., p. 10.

- 14 Para uma avaliação mais rigorosa de todos os dados que, a partir de agora, se fornecem consulte-se o quadro que se apresenta no final.
- 15 Em períodos mais recuados conhecem-se até percursos de bispos que passaram por quatro dioceses, como por exemplo Rodrigo da Cunha, bispo de Portalegre em 1615, do Porto em 1618, de Braga em 1627 e finalmente arcebispo de Lisboa, a partir de 1635.
- 16 Adiante reconstituir-se-á com um pouco mais de pormenor este episódio.
- 17 Ver Almeida, Fortunato, *História da Igreja em Portugal*, Nova Edição, Porto; Lisboa, Liv. Civilização, 1967-71, vol. III, p. 628.
- 18 Não foi ainda possível obter informação sobre a formação escolar de 5 dos providos.
- 19 Ver Donati, Claudio, "Vescovi e diocesi d'Italia dall'età post-tridentina alla caduta dell'antico regime", em Rosa, Mario (org.), *Clero e Società nell'Italia Moderna*. Roma, Editori Laterza, 1995, p. 362.
- 20 Já não falo do caso de alguns infantes filhos do rei D. Manuel I, como D. Afonso, nomeado para a Guarda com 13 anos, ou D. Henrique, elevado a administrador e futuro sucessor no arcebispado de Braga com apenas 21 anos. Posteriormente a estas extravagantes ocorrências, D. José de Bragança, irmão bastardo de D. João V, foi provido em Braga com 36 anos, em 1741, Luís de Sousa, bispo de Lamego em 1670 com 33 anos, Alexandre de Bragança tinha 32 anos quando, em 1602, foi feito arcebispo de Évora.
- 21 Ver Monteiro, Nuno Gonçalves, "Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia", em Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, p. 369.
- 22 Ver Olival, Fernanda e Monteiro, Nuno Gonçalves, *Mobilidade Social nas Carreiras Eclesiásticas em Portugal*, no prelo. Agradeço aos dois autores a gentileza de autorizarem a citação deste valioso trabalho.
- 23 Cf. Arquivo da Universidade de Coimbra, *Ordenações Sacerdotais*, caixa 1459, proc. 5, fl. não numerado.
- 24 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Habilitações do Santo Ofício*, Maço 4, Diligência 51, Nicolau, fl. 9v.
- 25 Ver Marcadé, Jacques, *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas: évêque de Beja, archevêque d'Evora (1770-1814)*. Paris, Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978, p. 7.
- 26 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 166, fl. 45v, onde se encontra uma certidão do seu baptismo que refere também a data de nascimento.
- 27 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 166, fl. 37.
- 28 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 166, fl. 46, onde existe certidão comprovativa. Não se encontrou na documentação da Câmara Patriarcal de Lisboa, actualmente no Arquivo Nacional Torre do Tombo, o seu processo de ordenação.
- 29 Isso é, aliás, patente no seu processo de habilitação *de genere*, feito no patriarcado de Lisboa. Num dos requerimentos que faz, tem mesmo o cuidado de solicitar que

- tudo seja tratado com a máxima brevidade. Nesse sentido pede que se tomem como válidos os processos de habilitação ao Santo Ofício dos seus dois avós, ambos familiares daquele tribunal. Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Câmara Eclesiástica de Lisboa, Habilitações de Genere*, Maço 79, Proc 21, fl. não numerado. Foi aprovado nestas diligências em 5 de Dezembro de 1772.
- 30 Ver Bethencourt, Francisco, *História das Inquirições Portugal, Espanha e Itália*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, p. 288.
- 31 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 160, fl. 317, onde se encontra uma certidão do seu baptismo.
- 32 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Câmara Eclesiástica de Lisboa, Habilitações de Genere*, Maço 153, processo 1, fl. 1. Foi muito demorado este processo, 4 anos e meio, já que se tiveram que fazer diligências sobre a sua ascendência paterna em França.
- 33 Cf. Arquivo da Universidade de Coimbra, *Cartas de Curso*, Nicolau Joaquim Torel da Cunha, IV-2.ºD, 12, fl. 1v.
- 34 Cf. Arquivo da Universidade de Coimbra, *Cartas de Curso*, Nicolau Joaquim Torel da Cunha, IV-2.ºD, 12, fl. 1v.
- 35 Cf. Arquivo da Universidade de Coimbra, *Cartas de Curso*, Nicolau Joaquim Torel da Cunha, IV-2.ºD, 12, fls. não numerados.
- 36 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Habilitações do Santo Ofício*, Maço 4, diligência 51, Nicolau, fl. 4.
- 37 Matriculou-se para receber prima tonsura e ordens menores em 31 de Março de 1739, cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Câmara Eclesiástica de Lisboa, Ordens*, Maço 1740, processo 22, fl. 1. A matrícula para a recepção de ordens sacras é de 21 de Agosto de 1739, cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Câmara Eclesiástica de Lisboa, Ordens*, Maço 1740, processo 22, fl. não numerado. A aprovação do seu património para a recepção de ordens, que entretanto constituiu, através de escritura realizada em Lisboa, na casa de seu pai, ocorreu em 22 de Agosto de 1739, cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Câmara Eclesiástica de Lisboa, Patrimónios*, Maço 1265, fl. não numerado. Para as datas da recepção dos vários graus de ordens consulte-se certidão inclusa no seu processo consistorial, cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus consistoriales*, vol. 160, fl. 317.
- 38 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Habilitações do Santo Ofício*, Maço 4, diligência 51, Nicolau, fl. rosto.
- 39 Tomou posse do cargo nesta data, fora nomeado no dia 28 de Dezembro de 1747, cf. Farinha, Maria do Carmo Jasmins Dias, *Os Arquivos da Inquirição*. Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990, p. 333.
- 40 Cf. Farinha, Maria do Carmo Jasmins Dias, *Os Arquivos da Inquirição* ob. cit., p. 312.
- 41 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 160, fl. 310.
- 42 Este percurso é em tudo semelhante ao que sucedeu com os seus congéneres Jerónimo Rogado de Carvalho e Silva, Manuel de Vasconcelos Pereira, Miguel António de Barreto Meneses, Pedro de Melo e Brito da Silveira Alvim, Francisco Mendo Trigoso, cuja ligação ao Santo Ofício transparece até nas testemunhas

- arroladas para deporem nos seus processos consistoriais, quase sempre figuras de proa do Tribunal da Fé.
- 43 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 146, fl. 247v.
- 44 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 161, fl. 181.
- 45 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 158, fl. 43.
- 46 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 161, fl. 145.
- 47 Sobre os aparelhos jurídico-administrativos diocesanos ver Paiva, José Pedro, "Dioceses e organização eclesiástica", em Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. II, pp. 194-199.
- 48 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 164, fl. 123v.
- 49 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 164, fl. 20.
- 50 Cf. Sousa, António Caetano, *História genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: 1946-54, Tomo XI, p. 219.
- 51 Cf. respectivamente, Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 146, fl. 163v, vol. 166, fl. 147 e vol. 165, fl. 216.
- 52 A importância da vinculação a certas facções cortesãs para ser escolhido como prelado é aspecto para o qual ainda não dispomos de meios que permitam uma avaliação em profundidade.
- 53 Este aspecto já havia sido salientado, quer por Marcadé, Jacques, *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas...*, ob. cit., p. 52-55, quer por Miller, Samuel, *Portugal and Rome...* ob. cit., p. 154-55.
- 54 Ver Almeida, Fortunato, *História da Igreja...* ob. cit., vol. III, p. 514.
- 55 Ver Macedo, Jorge Borges, *A situação económica no tempo de Pombal*. Lisboa, Gradiva, 1989, 3.ª ed., p. 84-85 e 99-106 e Reis, Pedro José da França Pinto dos, *Conselheiros e Secretários de Estado de Portugal de D. João IV a D. José I (Substâncias Para o seu Estudo Sócio-Jurídico)*. Coimbra, [s. n.], 1987. Tese de mestrado em História Cultural e Política apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 318.
- 56 Ver a composição destas secretarias de Estado em Subtil, José, "Governo e administração", em Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, vol. IV, p. 179.
- 57 Exerceram a função de conselheiros de Estado Nicolau Joaquim Torel da Cunha Manuel, Francisco Mendo Trigoso, Francisco Lemos Pereira Coutinho, João Cosme da Cunha, Francisco Saldanha da Gama e João Marcelino dos Santos Homem Aparício. Este último foi o único que foi nomeado para esta função após a sua provisão como bispo.
- 58 Cf. Almeida, Fortunato, *História da Igreja...* ob. cit., vol. III, p. 531.
- 59 Cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus Consistoriales*, vol. 149, fl. 187.

- 60 Cf. Reis, Pedro José da França Pinto dos, *Conselheiros e Secretários de Estado de Portugal...* ob. cit., p. 310.
- 61 Cf. Marcadé, Jacques, *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas...*, ob. cit., p. 53.
- 62 Cf. Farinha, Maria do Carmo Jasmins Dias, *Os Arquivos da Inquisição* ob. cit., p. 302.
- 63 Cf. Marcadé, Jacques, *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas...*, ob. cit., p. 79.
- 64 Cf. Castro, José de, *O Cardial Nacional*, Lisboa, Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colónias, 1943, p. 292.
- 65 Esta avaliação necessita de ser aprofundada em função da análise da actuação concreta dos bispos nas suas dioceses o que somente estudos de caso, efectuados fundamentalmente a partir de informações disponíveis nos arquivos diocesanos, permitem.
- 66 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Bernardo Pinto Ribeiro Seixas, Bispo de Bragança*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 67 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Gaspar Afonso da Costa Brandão, Bispo do Funchal*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 68 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Lourenço de Lencastre, Bispo de Elvas*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 69 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Miguel de Bulhões e Sousa, Bispo de Leiria*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 70 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Miguel de Bulhões e Sousa, Bispo de Leiria*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 71 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Cartas de Manuel do Cenáculo Vilas Boas, Bispo de Beja*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 72 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Francisco de Lemos Pereira Coutinho, de 9 de Janeiro de 1769*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 73 Ver Costa, M. Gonçalves da, *História do Bispado e Cidade de Lamego*. Lamego, Oficinas Gráficas de Barbosa e Xavier Lda., 1977-92, vol. V, p. 72.
- 74 Cf. Santos, Joaquim José Carvalhão Teixeira, *Literatura e Poder Político...* ob. cit., p. 291, onde cita como fonte o códice 10567, col. 25, da Biblioteca Nacional de Lisboa.
- 75 Tratava-se de Febronius, J., *De Statu Ecclesiae et Legitima Potestate Romani Pontifici* e de Dupin, Louis, *de Antiquae Ecclesiae Disciplina Dissertatio Historica*.
- 76 Ver Silva, António Pereira da, *A Questão do Sigilismo em Portugal no Século XVIII. História, Religião e Política nos Reinados de D. João V e de D. José I*, Braga, Tip. Editorial Franciscana, 1964, p. 395-411.
- 77 Ver Lopes, João Baptista da Silva, *Memórias para a História Eclesiástica do Bispado do Algarve*. Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1848, p. 609 e segs.
- 78 Ver Borges, A. Antunes, "El-rei D. José I e o Marquês de Pombal vistos de Roma à luz de dois séculos", *Resistência. Revista de Cultura e Crítica*. X (1977), n.º157/160, p.

24-25. Segundo este autor, o arcebispo ter-se-ia recusado a renunciar à posse da mitra, o que teria trazido problemas na nomeação do seu sucessor. Isso não é exacto, pois no processo consistorial do arcebispo seguinte, o carmelita descalço Manuel de Santa Inês, encontra-se a carta de renúncia firmada pelo punho de José Botelho de Matos, cf. *Arquivo Segreto Vaticano, Arquivo Concistoriale, Processus consistoriales*, vol. 159, fl. 297.

- 79 Ver Castro, José de, *O cardial nacional*. ob. cit., p. 227, e Almeida, Fortunato, *História da Igreja...* ob. cit., vol. III, p. 554.
- 80 Ver Castro, José de, *O Cardial Nacional*, ob. cit., p. 227, e Borges, A. Antunes, "El-rei D. José I e o Marquês de Pombal vistos de Roma à luz de dois séculos", *Resistência. Revista de Cultura e Crítica*. X (1977), n.º 157/160, p. 6-10.
- 81 Ver Almeida, Fortunato, *História da Igreja...* ob. cit., vol. II, p. 713-14.
- 82 Ver Almeida, Fortunato, *História da Igreja...* ob. cit., vol. III, p. 121.
- 83 Ver Almeida, Fortunato, *História da Igreja em Portugal*, Nova Edição, Porto; Lisboa, Liv. Civilização, 1967-71, vol. III, p. 121-23 e Castro, José de, *O Cardial Nacional...* ob. cit., p. 273.
- 84 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Gaspar de Bragança, arcebispo de Braga, datada de 16 de Dezembro de 1759*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 698, fl. não numerado.
- 85 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Miguel de Bulhões e Sousa, bispo de Leiria*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 86 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Gaspar de Bragança, arcebispo de Braga, de 15 de Outubro de 1767*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 698, fl. não numerado. Esta carta é em tudo semelhante a uma que o bispo do Funchal remete ao conde de Oeiras, em 2 de Maio de 1768, Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Gaspar Afonso da Costa Brandão, bispo do Funchal*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 87 Ver Silva, António Pereira da, *A questão do Sigilismo...* ob. cit., p. 401.
- 88 Ver Bethencourt, Francisco, *História das Inquirições...* ob. cit., p. 42.
- 89 Ver, para os casos de Évora, Miranda, Braga e Elvas Miller, Samuel, *Portugal and Rome...* ob. cit., p. 182.
- 90 Ver Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Francisco de Lemos Pereira Coutinho, de 9 de Janeiro de 1769*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 91 Ver Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Miguel de Bulhões e Sousa, bispo de Leira, de 17 de Dezembro de 1768*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.
- 92 Ver Marcadé, Jacques, *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas...*, ob. cit., p. 72-79 e várias cartas para o Conde de Oeiras em Arquivo Nacional Torre do Tombo, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697.
- 93 Ver Gomes, Joaquim Ferreira, *O Marquês de Pombal e as Reformas do Ensino*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982, p. 75-89.

- 94 Ver Abranches, Joaquim dos Santos, *Fontes do direito eclesiástico Português. Suma do Bulario Português*. Coimbra, F. França Amado. 1895, p. 212, ref. 1545.
- 95 Ver Miller, Samuel, *Portugal and Rome...* ob. cit., p. 110, 127, 131-37 e 199-200.
- 96 Ver Marcadé, Jacques, *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas...*, ob. cit., p. 52-53.
- 97 Ver Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Carta de Francisco de Lemos Pereira Coutinho, de 9 de Janeiro de 1769*, Ministério do Reino, Papéis diversos relativos a negócios eclesiásticos, Maço 596, caixa 697, fl. não numerado.